



UFJ

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 03 AO EDITAL N.º 03/2021

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

a) os termos da Portaria n.º 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;

b) as disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2020, e 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022;

c) o disposto na Portaria Normativa n.º 21, de 05 de novembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), alterada pelas Portarias Normativas n.º 9, de 05 de maio de 2017 (MEC) e n.º 1.117, de 01 de novembro de 2018, bem como os Editais SESu/MEC n.º 3, de 19 de janeiro de 2021, n.º 10, de 10 de fevereiro de 2021, e n.º 25, de 09 de abril de 2021, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

1. Retifica o inciso IV do item 4.2.1 do Edital n.º 03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IV - Quarta Fase obrigatória para candidatos aprovados por uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarados PPI (Preto, Pardo ou Indígena) e/ou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD): Entrevista online - o candidato deverá acessar o portal do candidato, onde será disponibilizado o(s) link(s) da(s) sala(s) virtual(is) de espera para a(s) entrevista(s) online, na(s) data(s) e horário(s) escolhidos durante a Terceira Fase da Matrícula online; seguir todos os procedimentos de acordo com as orientações de cada Comissão.

Leia-se:

IV - Quarta Fase obrigatória para candidatos aprovados por uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarados PPI (Preto, Pardo ou Indígena) e/ou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD): Entrevista online - o candidato deverá acessar o **endereço eletrônico www.sisu.ufj.edu.br**, onde será disponibilizado o(s) link(s) da(s) sala(s) virtual(is) de espera para a(s) entrevista(s) online, na(s) data(s) e horário(s) escolhidos durante a Terceira Fase da Matrícula online; seguir todos os procedimentos de acordo com as orientações de cada Comissão.

2. Retifica o Cronograma (Anexo II), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

DATAS	EVENTOS
22 e 23/06/21	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para que os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFJ acrescentem e/ou substituam documentos solicitados pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento(s) será notificada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado no ato de preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no Portal do Candidato*.
29/06/21	<ul style="list-style-type: none">• Publicação da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFJ, com parecer de deferimento de matrícula.
30/06 e 01/07/21	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br> contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFJ) dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFJ.
06 e 07/07/21	<ul style="list-style-type: none">• Realização de entrevista online com os candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFJ na opção de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena) e/ou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFJ).
09/07/21	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFJ) dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFJ.
15/02/22	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para os candidatos aprovados na última Chamada do curso de Medicina da UFJ acrescentem e/ou substituam documentos solicitados pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento(s) será notificada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado no ato de preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no Portal do Candidato*.

* No endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br>.

Leia-se:

DATAS	EVENTOS
28/06 a 01/07/21	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para que os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFJ acrescentem e/ou substituam documentos solicitados pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento(s) será notificada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado no ato de preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no endereço eletrônico www.sisu.ufj.edu.br.
07/07/21	<ul style="list-style-type: none">• Publicação da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFJ, com parecer de deferimento de matrícula.
08 e 09/07/21	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br> contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de

	Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFJ) dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFJ.
14 e 15/07/21	<ul style="list-style-type: none"> Realização de entrevista online com os candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFJ na opção de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena) e/ou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFJ).
16/07/21	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFJ) dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFJ.
15/02/22	<ul style="list-style-type: none"> Prazo para os candidatos aprovados na última Chamada do curso de Medicina da UFJ acrescentem e/ou substituam documentos solicitados pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento(s) será notificada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado no ato de preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no endereço eletrônico www.sisu.ufj.edu.br.

3. Retifica os itens 1.6 e 1.12 do Anexo IV, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1.6 Os candidatos aprovados por uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarados PPI (Preto, Pardo ou Indígena) e/ou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverão acessar o Portal do Candidato, onde será disponibilizado o(s) link(s) da(s) sala(s) virtual(is) de espera para a(s) entrevista(s) online, na(s) data(s) e horário(s) escolhidos durante o envio online da documentação de matrícula; seguir todos os procedimentos de acordo com as orientações de cada Comissão.

1.12 Compete ao candidato acompanhar no Portal do Candidato a confirmação e situação de sua inscrição.

Leia-se:

1.6 Os candidatos aprovados por uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarados PPI (Preto, Pardo ou Indígena) e/ou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverão acessar o **endereço eletrônico www.sisu.ufj.edu.br**, onde será disponibilizado o(s) link(s) da(s) sala(s) virtual(is) de espera para a(s) entrevista(s) online, na(s) data(s) e horário(s) escolhidos durante o envio online da documentação de matrícula; seguir todos os procedimentos de acordo com as orientações de cada Comissão.

1.12 Compete ao candidato acompanhar no **endereço eletrônico www.sisu.ufj.edu.br** a confirmação e situação de sua inscrição.

Os demais itens do Edital e demais Anexos permanecem inalterados.

Jataí/GO, 21 de junho de 2021.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ